



PORTARIA Nº 048/2019

Cria e nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a Comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé.

Coordenador Institucional:

- Natália Aparecida da Silva Bomtempo

Membros:

- Samuel Rufino Reis – Acadêmico;
- Layne Lacerda Pereira - Acadêmica;
- Arthur Bonato de Andrade - Acadêmico;
- Anna Luiza de Souza Laureano - Acadêmica;
- Maria Laura Martins Prota - Acadêmica;
- Katrine Kayte Teodoro dos Santos - Acadêmica;

Art. 2º - A comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé tem como objetivo promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão, com informações direcionadas e específicas, além de conscientizar os jovens sobre a profissão odontológica, mostrando as oportunidades e potencialidades da mesma.

Art. 3º - A Comissão nomeada por esta Portaria tem por atribuições:

I – desenvolver atividades como fóruns, workshops, palestras e orientações técnicas com o objetivo de inserir o Cirurgião Dentista recém formado no mercado de trabalho;

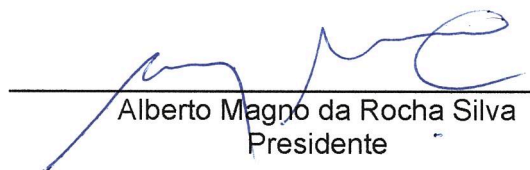
II – empenhar por intermédio de ações que visem a valorização do profissional recém formado;

III – promover ações para formar parcerias entre o CRO-Jovem e as instituições de ensino;

IV – estimular e promover a saúde bucal em benefício da sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente